



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de julho de 2022.

SEI nº 0027109-47.2022.6.26.8000

ILF nº 031/2022.

Objeto: Renovação das assinaturas dos periódicos digitais "Negócios Públicos" e "O Pregoeiro".

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se da contratação direta para renovação das assinaturas dos periódicos digitais “Negócios Públicos” e “O Pregoeiro”, mediante acesso à plataforma do site “www.sollicita.com.br”, oferecida pela empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., para o período de 12 meses a partir da liberação da senha, conforme manifestação favorável do Sr. Pregoeiro (3483753), cuja despesa importa no valor de R\$ 1.390,00, neste momento, para aprovação da despesa.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (3565281), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (3491157 e 3527577), considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (3545549), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) a título de contratação direta da citada empresa, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (3509259).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 14/07/2022, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3567251** e o código CRC **A2A496C6**.